



RESOLUÇÃO Nº 29/2023.

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do senhor **RONALDO SANTOS SILVA** do Cargo em Comissão de Gerente de Regulação, do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, Estado de Sergipe e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **RONALDO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 065.590.864-10, do Cargo em Comissão de Gerente de Regulação do Consórcio do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente CONIVALES